

JARDIM PORTAL DA COLINA

ORIENTAÇÃO DE OBRA: QUADRA 03 - LOTE 04/05

No uso das atribuições conferidas com base no estatuto social da Associação Portal da Colina, identificamos conforme as fotografias abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias, a saber:

1 – Atenção ao material de obra sendo armazenado indevidamente em passeio público, favor providenciar a realocação e limpeza da calçada. Abaixo segue trecho previsto do regulamento interno.

“28.4 Materiais de construção para uso nas obras:

c) Os materiais e equipamentos de construção somente poderão ser armazenados no interior do LOTE da obra ou LOTE DE APOIO, sendo proibida sua colocação no passeio, vias públicas ou sistema de lazer (SL).”

Com isso, é a presente para **ORIENTAR** V. Sa. Associado e Proprietário do lote acima em referência para, no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta orientação providenciar o reparo necessário e adequação. Segue as fotos em anexo do problema relatado.

Observação: Visita realizada em 06/05/24.



Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo Dobelin - Arquiteto e Urbanista

E-mail: fiscalizacaopdobelin@gmail.com Fone: (19) 99278-7023